

Gostaríamos de iniciar a resposta a este questionário com uma nota prévia relativamente às questões que nos foram colocadas: as questões da discriminação e do racismo constituem, desde o surgimento desta Campanha, uma preocupação efetiva deste coletivo, até porque na génese desta iniciativa estão muitas pessoas que têm vindo a dar a cara por movimentos sociais, associações e outros que se têm empenhado na reivindicação dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs que vivem (n)o Porto, sem exceção!

Neste sentido, responderemos ao questionário mobilizando algumas das propostas concretas já divulgadas pela Campanha e que entendemos que vão ao encontro das preocupações do SOS Racismo e, sobretudo, das pessoas com as quais ou pelas quais têm vindo a trabalhar.

Gostaríamos ainda de acrescentar que este é um programa em construção e que estamos disponíveis para convosco aprender a pensar novas respostas para problemas antigos ou emergentes, durante a Campanha eleitoral mas também depois, já que é nosso objetivo continuar este movimento de “Virar o Porto ao contrário” para além das eleições, o que só será possível com a participação de todos/as, nomeadamente das associações que têm vindo a mobilizar-se em torno de questões concretas, como é o caso do SOS Racismo.

1. Como pensam integrar, no âmbito dos poderes e competências da autarquia, as questões da educação intercultural e do combate ao racismo?

Entendemos a educação intercultural como premissa para uma vivência da cidadania global plena, à qual todas as pessoas têm direito. Assim, entendemos que a educação intercultural deve ser trabalhada nos mais variados contextos, aos mais diversos níveis e envolvendo as mais variadas entidades, ou seja, poderá passar por ações concretas desenvolvidas nas escolas, como o SOS Racismo e outras entidades têm vindo a desenvolver, mas também noutros espaços educativos e comunitários, ou através de outros meios ao dispor da autarquia, como é o caso da revista municipal, em relação à qual nos propomos a “(8) *Aplicar uma nova visão sobre a revista municipal, que fomenta a participação cidadã e a pluralidade.*”

As atividades culturais podem também ser um veículo de excelência no que concerne à promoção da Educação Intercultural e combate a todos os tipos de discriminação, por isso propomo-nos a “(50) *Estabelecer acordos com estruturas e criadores para promover a programação regular e a participação popular em todo o território da cidade*” e a “(52) *Fazer programação regular em espaços públicos, incluindo os menos centrais.*”

Combater a discriminação passa pelo reforço de estruturas fundamentais, às quais todas as pessoas tenham acesso de igual modo, por isso nos comprometemos a “(62) *Desenvolver e aplicar políticas educativas a favor da escola pública.*”

Acreditamos que é fundamental que todas as pessoas tenham vós e por isso fazemos questão de “(87) *Apoiar associações de imigrantes e promover o diálogo intercultural*”, incentivando a realização de projetos que potenciem a interculturalidade, contribuindo para um maior conhecimento entre culturas e aos desenvolvimento de laços de sociabilidade e de respeito mútuo.

Pretendemos também “(90) *Promover uma cidade responsável face à desinserção e à marginalidade através de ações concertadas com as redes sociais da cidade*”, ou seja, trabalhar em conjunto com entidades já existentes – governamentais, não governamentais, ou outras – com vista a fortalecer o Porto como uma cidade com pessoas capazes de pensar e agir em prol da justiça social e dos direitos fundamentais de todas as pessoas.

- 2. Tal como sucede um pouco por todo o país, também no Porto muitas ciganas e ciganos carecem ainda de acesso a saúde, habitação, emprego, bens e serviços fundamentais, o que prejudica a sua efectiva inclusão social. Neste contexto, que medidas propõem para combater a exclusão social a que estas comunidades são votadas e, em especial, como pensam implementar no Porto os objetivos da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17/04/2013?**

Algumas das propostas que já apresentamos vão ao encontro de prioridades enunciadas na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas. Outras questões, não sendo explícitas no programa já apresentado fazem parte das nossas preocupações políticas e sociais.

Façamos uma leitura do programa à luz dos eixos prioritários da Estratégia:

Eixo transversal:

- Dimensão: Conhecimento das comunidades ciganas

É dever da autarquia contribuir, a partir de recursos de que dispõe, para estudos que se venham a desenvolver com vista a um melhor conhecimento da situação social, económica e cultural das comunidades ciganas residentes no Porto, em articulação com outras entidades.

- Dimensão: Discriminação

Propomo-nos a apoiar a realização de ações de sensibilização/ formação com vista ao combate a todos os tipos de discriminação, com base em recursos de que a autarquia dispõe.

Sendo a cultura uma forma privilegiada de combate às discriminações e de promoção da inclusão social propomo-nos também a apostar nesta dimensão através de estratégias várias, incluindo “(52) *Fazer programação regular em espaços públicos, incluindo os menos centrais*”.

- Dimensão: Educação para a cidadania

Pretendemos que a autarquia do Porto seja o mais participada possível por todos os cidadãos e cidadãs. Neste sentido pretendemos incentivar à participação de todos/as na elaboração de propostas diretas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal (5), bem como noutros órgãos municipais existentes e nos quais todas as pessoas devem estar representadas. Para além disto é também claro na nossa proposta o apoio às associações

constituídas por grupos, nomeadamente de minorias étnicas, como é o caso dos ciganos e ciganas.

- Dimensão: História e Cultura Ciganas

A promoção de atividades culturais que contribuam para um maior conhecimento pela comunidade em geral da cultura e tradições das comunidades ciganas poderá constituir um importante contributo para o combate à sua discriminação.

- Dimensão: Mediação

O município do Porto deverá ser um dos municípios envolvidos na implementação do projeto de mediadores municipais.

Eixo Educação:

O reforço da escola pública [*“(62) Desenvolver e aplicar políticas educativas a favor da escola pública”*] contribui para que esta preste um melhor serviço a todos os cidadãos e cidadãs, o que passa também por uma integração efetiva das crianças e jovens ciganos na escola, contribuindo para prevenir o abandono escolar por parte destes. *“(67) Impulsionar respostas integradas de apoio às famílias e de promoção do sucesso escolar”* é outra das propostas que consideramos que vai ao encontro deste eixo.

A democratização no acesso a *“(65) equipamentos sociais e escolares, como bibliotecas e recreios, à população em horários não letivos”* pode constituir-se como uma forma de aproximação das comunidades ao espaço “escola”, reconfigurando as infraestruturas das escolas como recursos comunitários de todos/as.

Também ao nível da Educação a autarquia pode contribuir para estudos que venham a ser desenvolvidos com vista a um diagnóstico da situação escolar de estudantes ciganos.

Eixo: Habitação

Consideramos que medidas como “(17) *Baixar as rendas municipais e suspender os despejos*” e “(18) *Revogar o regulamento do parque habitacional do município e combater a lei das rendas*” contribuem para facilitar o acesso à habitação para todas as pessoas.

Ao nível da Habitação a autarquia pode contribuir igualmente para estudos que se realizem para um melhor conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas.

Eixo: Formação/ Emprego

Não obstante a necessidade de medidas específicas de promoção de oportunidades de formação e emprego para pessoas ciganas, consideramos que “(69) *Acabar com os contratos precários na autarquia e exigir às empresas com quem contratualiza a garantia de que não recorrem ao trabalho precário*” poderá ser um importante passo para a melhoria da situação perante o emprego na autarquia.

Eixo: Formação

Reveste-se de crucial importância tornar acessível a todos os cidadãos e cidadãs a informação relativamente a serviços de saúde, bem como outros serviços e equipamentos sociais. A falta de conhecimento dos direitos por parte de pessoas que por algum motivo são alvo de discriminação é um dos grandes entraves para que acedam aos mesmos. Assim sendo consideramos esta medida de informação prioritária.

O município deverá também apoiar o desenvolvimento de ações de educação para a saúde, adequando estas campanhas a diferentes “públicos”.

- 3. Considerando o relatório sobre Portugal emitido em 2013 pela Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância, e as propostas dele constantes (cfr. <http://www.coe.int/t/dghl/monitoring/ecri/Country-by->**

[country/Portugal/PRT-CbC-IV-2013-020-PRT.pdf](#)) como tencionam dar resposta às necessidades de formação e colocação efectiva de mediadores ciganos, para trabalhar nas mais diversas áreas, desde a segurança social, à saúde, habitação e educação?

A integração de mediadores ciganos em equipas multidisciplinares deve ser considerada sempre que se justifique. Neste sentido foram já propostas as seguintes medidas:

“(23) Criar equipas multidisciplinares de mediação entre os técnicos e os cidadãos para eliminar barreiras linguísticas”

“(47) Criar centros comunitários nos bairros sociais e outras zonas prioritárias de intervenção social com equipas técnicas multidisciplinares”

“(90) Promover uma cidade responsável face à desinserção e à marginalidade através de ações concertadas com as redes sociais da cidade”

- 4. A Câmara Municipal do Porto promove e participa na actividade de vários órgãos criados no município, para combater a pobreza e a exclusão social e promover a coesão e inclusão sociais, como é o caso do Conselho Local de Acção Social do Porto e do Conselho Municipal das Comunidades do Porto. Porém, é manifesto o desfasamento entre as comunidades existentes na cidade – imigrantes e minorias étnicas e religiosas – e a sua representação efectiva naqueles órgãos. Neste sentido, qual a vossa proposta para alterar esta sub-representação e que projectos defendem para a dinamização destas entidades?**

O primeiro tópico do nosso programa é exactamente a reivindicação de **“Uma cidade democrática: revolução cidadã para aprofundar a democracia”**. Entendemos, portanto, que a participação dos cidadãos e das cidadãs nos órgãos que as representam se constitui como vital para uma vivência de cidadania plena.

Algumas das medidas que propomos a este nível:

“(4) Envolver os cidadãos na identificação e elaboração de decisões municipais”

“(5) Permitir que grupos de cidadãos e cidadãs possam fazer propostas diretamente à Câmara e à Assembleia Municipal”

“(6) Abrir as reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal à população”

“(7) Envolver a população no planeamento urbanísticos

“(66) Dinamizar um conselho municipal de educação participado”

“(87) Apoiar associações de imigrantes e promover o diálogo intercultural”,

5. Qual a vossa política para a fixação e inclusão das comunidades imigrantes na vida da cidade, nomeadamente no seu centro histórico, que tem sido o local de eleição para a residência e trabalho das mesmas?

A habitação e a reabilitação urbana, nomeadamente do Centro Histórico constituem importantes pontos das nossas propostas, já que consideramos inaceitável o esvaziamento a que o centro do Porto tem vindo a assistir. Assim, as propostas que abaixo apresentamos vão no sentido de uma requalificação urbana que permita aos cidadãos e cidadãs que queiram viver no centro histórico – sejam ou não imigrantes – o possam fazer a preços decentes e em condições habitacionais dignas:

“(14) Criar mais habitações, mais oferta pública, a preços acessíveis”

“(16) Investir metade do IMI, 25 milhões de euros, para a reabilitação”

“(17) Baixar as rendas municipais e suspender os despejos”

“(18) Revogar o regulamento do parque habitacional do município e combater a lei das rendas”

“(22) Requalificar as ilhas e promover a habitação no centro da cidade”

“(24) Requalificar a habitação no centro histórico de modo inclusivo”

“(26) Suspender a venda de património municipal”

“(81) Apoiar a atividade noturna conciliando-a com o respeito pelos moradores e moradoras”

“(90) Promover uma cidade responsável face à desinserção e à marginalidade através de ações concertadas com as redes sociais da cidade”,

“(87) Apoiar associações de imigrantes e promover o diálogo intercultural”,

“(90) Promover uma cidade responsável face à desinserção e à marginalidade através de ações concertadas com as redes sociais da cidade”.

6. Considerando que a cidade do Porto congrega um vasto tecido associativo - o qual tem funcionado, em muitos casos, com inúmeras dificuldades - que tipo de medidas de apoio defendem para que as associações possam desenvolver as respectivas actividades?

O tecido associativo do Porto é uma das riquezas da cidade e são crescentes os pedidos de apoio das associações para poderem continuar a desenvolver a sua atividade associativa em prol de causas concretas. Depois de ouvir as reivindicações de várias associações da cidade foram formuladas algumas propostas que consideramos como pertinentes:

“(20) Apoiar as associações e criar um elo direto na Câmara”

“(50) Estabelecer acordos com estruturas e criadores para promover a programação regular e a participação popular em todo o território da cidade”

“(52) Fazer programação regular em espaços públicos, incluindo os menos centrais”

“(57) Valorizar o património monumental e humano, integrando e fomentando a participação das associações locais”

“(66) Dinamizar um conselho municipal de educação participado”

“(87) Apoiar associações de imigrantes e promover o diálogo intercultural”,

“(90) Promover uma cidade responsável face à desinserção e à marginalidade através de ações concertadas com as redes sociais da cidade”

7. Que outras questões são abordadas no vosso programa, não contempladas nas anteriores, para a promoção da igualdade e combate à discriminação?

Como já referimos, mobilizamo-nos por **“Uma cidade que combate as discriminações”**, seja qual for a razão dessa discriminação.

Assim sendo, apresentamos abaixo outras medidas de combate à discriminação, nomeadamente com base na idade, sexo, condições sócio-económicas, entre outras.

“(41) Combater o isolamento e promover o contacto intergeracional”

“(42) Garantir pequeno almoço para todas as crianças nas escolas”

“(43) Suspender os cortes de água e de luz quando resultam de situações de carência”

“(83) Criar informação adequada a todas as faixas etárias e grupos sociais”

“(84) Garantir a todas as pessoas, com especial atenção às pessoas com deficiência, condições de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos.

“(86) Promover ações de sensibilização contra a discriminação em função da orientação sexual ou da identidade de género”

“(88) Implementar o plano municipal para a Igualdade de Género”

“(89) Construir um tanatório”

Candidatura do Bloco de Esquerda à Câmara Municipal do Porto